INDICAÇÃO Nº 05, DE 2025.

Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Criação de um Programa de Serviço de Fisioterapia Domiciliar Assistida por Unidade Movel Devidamente Equipada, para atender os portadores para atender os portadores de deficiencias permanentes e transitórias, no municipio de São Gonçalo do Amarante – CE.

APROVADO
EM: 03/04/2025
Presidente CMSGA

O Vereador **Pedro Victor Barroso de Oliveira – MDB,** infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art.183 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a Criação de um Programa de Serviço de Fisioterapia Domiciliar Assistida por Unidade Movel Devidamente Equipada, para atender os portadores para atender os portadores de deficiencias permanentes e transitórias, no municipio de São Gonçalo do Amarante – CE.

JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto é garantir a melhora da qualidade de vida de pessoas que nescessitam de tratamentos fisioterápicos e não possuem condições fisicas para se deslocar até o atendimento fisioterápico oferecido pelo o municipio. Essse projeto é de extrema relevancia considerando a necessidade de atendimento que esses cidadões apresentam, pois sem o devido tratamento adequado poderá evoluir com piora o quadro clinico, levando a mutiplas complicações, sem contar no isolamento do individuo e da familia com a comunidade que a falta de tratamento impõe.

Neste termos
Aguardo deferimento.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 08 dias do mês Janeiro de 2025.

PEDRO VICTOR BARROSO DE OLIVEIRA

Pedro Victor Barroso de Oliveira – MDB
Vereador